



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE MONITORIA 2018**

**EDITAL CCBS Nº 13/2018  
(SELEÇÃO DE MONITORES)**

A Diretoria do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande/UFCEG, devidamente autorizada pela Pró-Reitoria de Ensino, comunica aos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de **MONITORES** (Voluntários) para o Programa Institucional de Monitoria 2018, observados as normas estabelecidas no EDITAL PRE 09/2018 e neste Edital.

Esse edital é para o preenchimento de vagas remanescentes.

## **1. DO CALENDÁRIO**

- 1.1. Período de inscrição: 20 de abril de 2018;
- 1.2. Local de inscrição: Coordenação de Pesquisa e Extensão do CCBS;
- 1.3. Horário: **08h00min às 12h00min; 13h00min às 16h00min;**
- 1.4. Divulgação das inscrições homologadas: 20 de abril de 2018;
- 1.5. Seleção dos monitores: 23 de abril de 2018;
- 1.6. Divulgação dos candidatos aprovados: 24 de abril de 2018;
- 1.7. Assinatura do contrato: 25 de abril de 2018.

## **2. DOS REQUISITOS E DA INSCRIÇÃO**

2.1 O candidato ao Processo Seletivo do Programa deve atender aos seguintes requisitos:

- 2.1.1 ser aluno regularmente matriculado em curso de Graduação da UFCEG;
- 2.1.2 estar no exercício das atividades acadêmicas;
- 2.1.3 dispor de 12 horas semanais para a atividade de monitoria;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE MONITORIA 2018**

- 2.1.4 ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) de no mínimo 6,0 (seis vírgula zero);
  - 2.1.5 haver integralizado, na matrícula ativa na UFCEG, a disciplina objeto da seleção ou outra cujo conteúdo programático seja equivalente;
  - 2.1.6 ter obtido, no mínimo, média 7,0 (sete vírgula zero) nos componentes curriculares objeto da seleção, com registro no Histórico Acadêmico da UFCEG;
  - 2.1.7 não haver participado do Programa de Monitoria por 4 períodos letivos, intercalados ou não, a contar do período letivo 2010.1;
  - 2.1.8 não estar realizando atividades curriculares, inclusive estágio, com somatório de carga horária semanal superior a 28 horas;
  - 2.1.9 ter inscrição homologada.
- 2.2 As Inscrições serão feitas nas unidades acadêmicas com a apresentação do formulário de inscrição (anexo II) completamente preenchido e com os comprovantes das informações nele contidas.
- 2.2.1 os formulários de inscrição são interativos e de uso obrigatório, não podendo ser preenchidos manualmente.
  - 2.2.2 todas as informações contidas na inscrição são de responsabilidade do inscrito.
  - 2.2.3 o não preenchimento ou preenchimento errado de qualquer campo do formulário implicará na não homologação da inscrição do candidato ou na rescisão do termo de contrato.
  - 2.2.4 a inscrição deverá ser feita em apenas um Componente Curricular
- 2.3 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, preencher o formulário virtual de cadastramento, **até às 16:00 horas do dia 20 de abril**, através do link:

<https://docs.google.com/spreadsheet/viewform?formkey=dDhVbXJ6a3VhUI80aWsxLS16ck5xVHc6MQ>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE MONITORIA 2018**

### 3 DAS DISCIPLINAS E NÚMEROS DE VAGAS

Disciplina	Curso	Professor Orientador	Monitores Solicitados	
			Bolsista	Voluntário
Anatomia Humana - Prática	Enfermagem	Luciana Karla Viana Barroso	--	02
Processos Patológicos Gerais	Enfermagem e Medicina	Zenóbio Fernandes Rodrigues De Oliveira	--	02
<b>TOTAL</b>			<b>--</b>	<b>04</b>

### 4 DA SELEÇÃO

4.1 A seleção constará, obrigatoriamente, de uma prova escrita, ficando a critério do professor orientador da disciplina objeto da seleção a escolha de outros mecanismos de avaliações complementares a que deve se submeter o candidato;

4.1.1 A seleção entre as disciplinas ocorrerá da seguinte forma:

Disciplina	Modalidade de Avaliação	
Anatomia Humana (Prática)	Prova escrita	Prova prática / Entrevista
Processos Patológicos Gerais	Prova escrita	--

4.2 Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) em qualquer modalidade de avaliação utilizada;

4.3 A prova escrita de cada disciplina será realizada conforme o quadro abaixo:

DATA	HORA	DISCIPLINA	LOCAL
23/04/18	14:00 horas	Anatomia Humana (Prática)	Sala 1º período de Enfermagem
23/04/18	10:00 horas	Processos Patológicos Gerais	CAESE HUAC, Sala 04

4.4 As demais modalidades de avaliação ocorrerão com data, horário e local a ser definido pelo respectivo professor orientador;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE MONITORIA 2018**

4.6 O conteúdo programático de cada disciplina que será utilizado para a seleção dos monitores está disponível no anexo I.

## **5 DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas destinadas para cada Projeto, será realizada de acordo com a ordem decrescente, considerando-se duas casas decimais na média ponderada, calculada pela seguinte fórmula:

$$M = (6xN1 + 3xN2 + 1xI)/10$$

Sendo:

M - média ponderada;

N1 - nota obtida na prova escrita ou média aritmética simples obtida nas provas de seleção (para disciplinas que optarem por mais de uma modalidade de avaliação);

N2 - nota na disciplina/módulo ou média aritmética simples das disciplinas/módulos que contemplem o conteúdo programático da disciplina;

I – Índice de Eficiência Acadêmica (IEA).

5.2 Classificar-se-ão, em ordem, os candidatos que obtiverem a maior média ponderada superior a sete, de acordo com a fórmula mencionada acima. Havendo o empate, será classificado, em ordem sucessiva, o candidato que tenha obtido a maior média final nas disciplinas ou módulo(s) correspondente(s), seguido do maior IEA, maior nota na prova escrita e do maior número de períodos cursados. Ainda persistindo o empate, a classificação será definida por ordem de sorteio.

5.3 Só caberá classificação de monitores bolsistas para componentes curriculares que obedeçam a relação de, no mínimo, 18 (dezoito) alunos por monitor em disciplinas de sala de aula e de 10 (dez) para um monitor em componentes curriculares de caráter prático-experimental.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE MONITORIA 2018**

5.4 A classificação de monitores voluntários deverá atender à cinquenta por cento do critério apresentado para os bolsistas (nove para bolsista e cinco para voluntário);

5.5 Para efeito de distribuição de monitores, o quantitativo de alunos do componente curricular será dividido pelo número de professores a ele dedicados.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A avaliação dos monitores será realizada de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital PRE Nº 09/2018, não sendo permitida, por nenhuma hipótese, revisão das provas de seleção.

As atribuições do professor orientador e do aluno monitor, as atividades vedadas ao aluno monitor, as condições de exclusão, do contrato e da emissão dos certificados constam no Edital PRE Nº 09/2018.

Campina Grande, 18 de abril de 2018.

Prof. Patrício Marques de Souza  
Diretor do CCBS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE MONITORIA 2018**

**ANEXO I  
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Anatomia Humana (Prática)**

1. Introdução à Anatomia Humana
2. Sistema Ósseo
3. Sistema Articular
4. Sistema Muscular
5. Sistema Respiratório
6. Sistema Cardiovascular
7. Sistema Urinário
8. Sistema Reprodutor Masculino e Feminino
9. Sistema Digestório
10. Sistema Nervoso

**Processos Patológicos Gerais**

1. Lesão Celular Hipóxica;
2. Necrose e Apoptose;
3. Inflamação Aguda e Crônica;
4. Distúrbios Hidrodinâmicos e Tromboembólicos
5. Neoplasia